

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**

**EDITAL Nº01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CUIDADORES DA CASA LAR**

O Município de Conceição do Castelo, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, por meio da análise de Curriculum Vitae e entrevista com vistas à formação de Cadastro Reserva para contratação por prazo determinado para a função abaixo relacionada, visando atender à eventual necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa formação de Cadastro Reserva com objetivo de atender necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda de Cuidador da Casa Lar “Cyrene Moraes Demartin” (atendimento à crianças e adolescentes) mediante contrato administrativo.

1.2 O Provimento para a função de Cuidador da Casa Lar será em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob Regime Especial de Direito Administrativo.

1.3 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1 As atribuições da função de Cuidador da Casa Lar nas especialidades descritas no item 1.1, são:

I. Cuidador: Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, profissionais de nível superior (psicólogo e assistente social) deverão também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por profissionais de nível superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Os interessados deverão realizar as inscrições no CREAS (ao lado do CRAS) das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 15:00 horas no período de 23 A 25 de maio de 2016.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório com firma reconhecida, e cópia do documento de identidade do procurador.

3.4 Não ter contrato rescindido com o município de Conceição do Castelo, através de procedimento administrativo de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

3.5 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer informações do currículo, será

cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inveracidade, na forma de lei.

3.6 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponibilizado no CREAS.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8 No ato da Inscrição o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

I. Cópia de documento de identificação com foto ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado (RG, Carteira de Trabalho, Registro Profissional ou CNH);

II. Ter idade mínima de 21 anos;

III. Cópia do CPF;

IV. 01 foto 3x4;

V. Cópia do comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental;

VI. Currículo profissional preenchido em modelo que será disponibilizado no CREAS de Conceição do Castelo e em anexo ao presente Edital.

4. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Função Temporária	Carga Horária	Vencimento
CR	Cuidador	24x48	Nível I/ R\$ 880,00

4.1 A carga horária fixada no quadro acima poderá ser modificada pelo Município em razão de demanda de serviço, desde que não ultrapasse a carga horária prevista em lei para a função exercida.

4.2 A alteração da carga horária será previamente comunicada ao contratado com antecedência mínima de cinco dias úteis.

4.3 A jornada de trabalho está sujeita a escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, consistirá em DUAS ETAPAS: primeira etapa a análise de CURRÍCULO sendo CLASSIFICATÓRIA e na segunda etapa entrevista com PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL sendo essa ELIMINATÓRIA.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	60 pontos
DA ENTREVISTA	40 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de empate na nota final terá preferência o candidato com maior idade.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O não comparecimento do candidato classificado no prazo de 24 horas após sua convocação por telefone e divulgação no Mural de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal e no endereço eletrônico <http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br> implicará na sua automática reclassificação, sendo reposicionado no final da classificação do processo seletivo.

8.2 O candidato terá um período de avaliação de 03 (três) meses, sendo avaliado diretamente

pelo seu chefe imediato e sendo encontrado qualquer tipo de incompatibilidade ou ineficiência em relação à função objeto deste Edital, o seu contrato será rescindido e novo candidato será chamado.

8.3 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ser maior de 21 anos no ato da contratação;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não acumular cargo ou emprego público;
- Apresentar as documentações relacionadas abaixo, além de outras documentações que o Departamento de Recursos Humanos julgarem necessários.

a) Cédula de identidade ou outro documento com foto;

b) Título de Eleitor;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Registro Civil – Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

f) Certidão de antecedentes criminais;

g) Certidão de antecedentes criminais para fins civis;

h) Atestado médico sobre condições de saúde física e mental.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- Do presente Edital;
- Do não deferimento de inscrição;
- Da classificação.

9.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

9.3 Os recursos em relação ao não deferimento de inscrições e das classificações, deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da divulgação dos resultados.

9.4 Os Recursos somente serão apreciados se apresentados dentro dos prazos previstos neste Edital;

9.5 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, não cabendo mais recurso.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura de Conceição do Castelo/ES a partir do dia 06 de julho de 2016.

10.2 O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Mural de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal e no endereço eletrônico <http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>.

11. NOMEAÇÃO

11.1 Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados sob eventual necessidade temporária de excepcional interesse público, obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e ao cumprimento das disposições legais

pertinentes;

11.2 O candidato aprovado e classificado nesse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será nomeado para o cargo o qual se inscreveu, se houver necessidade temporária de excepcional interesse do município de Conceição do Castelo/ES.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

12.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação;

12.3 O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado na convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado;

12.4 De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Conceição do Castelo o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado;

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

12.6 As publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no site oficial da Prefeitura: www.conceicaodocastelo.es.gov.br, no Mural da Secretaria de Assistência Social e no mural da Câmara de Vereadores do município;

12.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da administração pública;
- Por iniciativa do contratado.

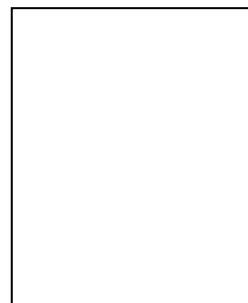
Conceição do Castelo, ES, 16 de maio de 2016

Jefferson Venturim Ayres
Coordenador do Processo Seletivo Simplificado

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CUIDADOR
CASA LAR “CYRENE MORAES DEMARTIN”**

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de Inscrições	23 a 25 de maio de 2016	08:00 às 11:00 hs e 13:00 às 15:00hs	CREAS (ao lado do CRAS próximo ao Sanfonão)
Divulgação preliminar dos selecionados na avaliação de currículo	07 de junho de 2016	A partir das 08:00hs	Site da prefeitura: http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br. , mural de avisos da Secretaria de Assistência Social e mural de avisos da Câmara Municipal de Vereadores
Prazo para recurso sobre avaliação de currículo	08 e 09 de junho de 2016	08:00 às 11:00 hs e 13:00 às 15:00hs	Setor de Protocolo da Prefeitura
Divulgação final da lista dos selecionados na avaliação de currículo	14 de junho de 2016	A partir das 08:00hs	Site da prefeitura: http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br. , mural de avisos da Secretaria de Assistência Social e mural de avisos da Câmara Municipal de Vereadores
Período de entrevistas com os classificados na etapa de análise de currículos	20 a 24 de junho de 2016	Horários serão agendados por telefone com os classificados	CREAS (ao lado do CRAS próximo ao Sanfonão)
Divulgação do resultado final do processo seletivo	05 de julho de 2016	08:00 às 11:00 hs e 13:00 às 15:00hs	Site da prefeitura: http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br. , mural de avisos da Secretaria de Assistência Social e mural de avisos da Câmara Municipal de Vereadores
Homologação	A partir do dia 06 de julho de 2016	A partir das 08:00hs	Site da prefeitura: http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br. , mural de avisos da Secretaria de Assistência Social e mural de avisos da Câmara Municipal de Vereadores

CURRÍCULO



IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Naturalidade: _____
Estado Civil: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

FORMAÇÃO

Ano de conclusão: _____
Escolaridade: _____
Área: _____
Instituição: _____

Ano de conclusão: _____
Escolaridade: _____
Área: _____
Instituição: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Última para a antepenúltima)

Período: _____
Empresa: _____
Função: _____
Município: _____ Estado: _____

Período: _____
Empresa: _____
Função: _____
Município: _____ Estado: _____
Período: _____

Empresa: _____

Função: _____

Município: _____ Estado: _____

QUALIFICAÇÃO

Carga Horária: _____ Ano: _____

Curso: _____

Instituição: _____

Município: _____ Estado: _____

Carga Horária: _____ Ano: _____

Curso: _____

Instituição: _____

Município: _____ Estado: _____

Carga Horária: _____ Ano: _____

Curso: _____

Instituição: _____

Município: _____ Estado: _____

REFERÊNCIAS PESSOAIS (Três contatos que possam informar sobre sua pessoa)

Conceição do Castelo/ES, _____ de _____ de _____

Assinatura Legível